



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Segundo Aditivo ao Contrato n.º 001/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Televida Centro Especializado de Telediagnóstico Ltda, na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.ª Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, portador do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrito no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Padre Ivo soares de Matos n.º 598 - Centro, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Televida Centro Especializado de Telediagnóstico Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 73.193.211/0001-61, com sede na Av. Paulo VI, n.º 2068, Sumaré, CEP:01262-010, na cidade de São Paulo /SP, neste ato representada por seu diretor o senhor Henrique Yukio Suzuki, residente e domiciliado na Rua Monjardino, n.º 130/94B, Bairro Vila Sonia, na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 8.377.314.9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 056.585.928-52; doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando do Diretor Hospitalar, autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2018 pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

2.1 Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor mensal pelos serviços prestados manterá o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$5.760 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

2.2 Será cobrado o valor adicional de R\$18,00 (dezoito reais) por ECG (eletrocardiograma), que venha a exceder ao número de exames inclusos neste contrato, conforme previsto no contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE: 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

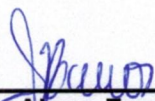
4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

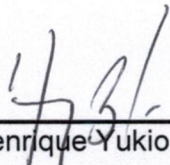
## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

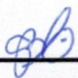
E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.


Delfinópolis (M.G.), 30 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

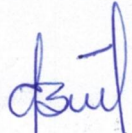
  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Yukio Suzuki**  
**Televida Centro Especializado de**  
**Telediagnóstico Ltda.**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** Gracielly Barbosa de Lima Pinto  
**CPF:** 059.488.466-79  
RG M - 10.532.058 - SSP/MG  
Chefe da Divisão de Compras

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** Luciane Cristina Silva Russo  
**CPF:** 185.181.158-33  
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP  
Chefe da Divisão de Secretaria

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**Oliveira Barbosa**  
**OAB/MG 124.910**  
**OAB/SP 289.676**